

# **Boletim de Serviço**

**nº 503, de 3 de abril de 2023**

**HUCAM-UFES**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260  
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA**

Superintendente

**VALÉRIA VALIM CRISTO**

Gerente de Atenção à Saúde

**JOSÉ GERALDO MILL**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MAROUN SIMÃO PADILHA**

Gerente Administrativo

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES .....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI n.º 142, de 28 de março de 2023.....	4
Portaria-SEI n.º 144, de 28 de março de 2023.....	5
Portaria-SEI n.º 145, de 28 de março de 2023.....	5
<b>FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS.....</b>	<b>6</b>
Portaria-SEI n.º 143 de 28 de março de 2023.....	6
Portaria-SEI n.º 146 de 28 de março de 2023.....	7
Portaria-SEI n.º 147 de 29 de março de 2023.....	8
Portaria-SEI n.º 148 de 29 de março de 2023.....	9
Portaria-SEI n.º 149 de 30 de março de 2023.....	10
<b>COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE SISTEMAS DE CUSTOS .....</b>	<b>11</b>
Portaria-SEI n.º 150 de 30 de março de 2023.....	11
<b>PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA.....</b>	<b>12</b>
Portaria-SEI n.º 151, de 31 de março de 2023.....	12
<b>GRUPO DE TRABALHO .....</b>	<b>13</b>
Portaria-SEI n.º 152, de 2 de abril de 2023 .....	13
<b>ATO .....</b>	<b>14</b>
Ato-SEI n.º 8, de 29 de março de 2023 .....	14
Ato-SEI n.º 9, de 29 de março de 2023 .....	15
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>17</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA .....</b>	<b>17</b>
Portaria-SEI n.º 72, de 28 de março de 2023.....	17
Portaria-SEI n.º 73, de 28 de março de 2023.....	17
Portaria-SEI n.º 74, de 28 de março de 2023.....	17
Portaria-SEI n.º 75, de 28 de março de 2023.....	18
Portaria-SEI n.º 77, de 29 de março de 2023.....	18
Portaria-SEI n.º 80, de 31 de março de 2023.....	18
Portaria-SEI n.º 81, de 31 de março de 2023.....	19
<b>REMANEJAMENTOS INTERNOS .....</b>	<b>19</b>
Portaria-SEI n.º 78, de 29 de março de 2023.....	19
Portaria-SEI n.º 79, de 31 de março de 2023.....	20
<b>CAPACITAÇÃO INTERNA .....</b>	<b>20</b>
Portaria-SEI n.º 76, de 29 de março de 2023.....	20
<b>MOVIMENTAÇÃO INTERNA.....</b>	<b>20</b>
Portaria-SEI n.º 82, de 3 de abril de 2023 .....	20
Edital-SEI n.º 1/2023/DIVGP/GAD/HUCAM-UFES .....	21

**SUPERINTENDÊNCIA**

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

**Portaria-SEI n.º 142, de 28 de março de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para contratação de serviços contínuos para a remoção de pacientes, com equipe composta de médico, enfermeiro e motorista socorrista, com todos os equipamentos médicos e insumos necessários, devidamente habilitados, para atendimento das demandas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – HUCAM**, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Jackeline Frade Agrizzi - matrícula Siape n.º 212\*\*\*\*
- II. Jordana Cristina Santos da Silva - matrícula Siape n.º 331\*\*\*\*
- III. Ramon Araujo dos Santos - matrícula Siape n.º 217\*\*\*
- IV. Vitor Carlos Santos - matrícula Siape n.º 331\*\*\*\*
- V. Wezador De Jesus Santos Suzano - matrícula Siape n.º 328\*\*\*\*\*

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos citados, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Documento de Formalização da Demanda
- II. Estudos Preliminares
- III. Mapa de Riscos
- IV. Termo de Referência
- V. Pesquisa de Preços
- VI. Demais documentos que se fizerem necessários à instrução dos autos

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria - SEI n.º 141, de 24 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 502, de 27 de março de 2023.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI n.º 144, de 28 de março de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para contratação de empresa especializada para realizar os procedimentos para atuar na área de Eletrofisiologia do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – HUCAM**, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Tatiane Miranda da Silva - matrícula Siape n.º 212\*\*\*\*
- II. Daniela Costa Gazzani - matrícula Siape n.º 213\*\*\*\*
- III. Jaqueline Gundes - matrícula Siape n.º 212\*\*\*\*
- IV. Denise Rodrigues da Rocha Sampaio - matrícula Siape n.º 331\*\*\*\*

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos citados, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Documento de Formalização da Demanda
- II. Estudos Preliminares
- III. Mapa de Riscos
- IV. Termo de Referência
- V. Pesquisa de Preços
- VI. Demais documentos que se fizerem necessários à instrução dos autos

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI n.º 145, de 28 de março de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para contratação de empresa de engenharia, para prestar serviços de adequações prediais, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para o Hospital**

**Universitário Cassiano Antonio Moraes – Hucam/Ebserh/Ufes**, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Francisco Caniçali Primo - matrícula Siape nº 173\*\*\*\*
- II. Douglas Ananias Alvarenga - matrícula Siape nº 213\*\*\*\*
- III. Davi Mario Cunha de Souza - matrícula Siape nº 234\*\*\*\*
- IV. Luiz Carlos de Sousa Queiroga Júnior - matrícula Siape nº 126\*\*\*\*
- V. Wezador De Jesus Santos Suzano - matrícula Siape nº 328\*\*\*\*

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos citados, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Documento de Formalização da Demanda
- II. Estudos Preliminares
- III. Mapa de Riscos
- IV. Termo de Referência
- V. Pesquisa de Preços
- VI. Demais documentos que se fizerem necessários à instrução dos autos

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

## **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS**

### **Portaria-SEI n.º 143 de 28 de março de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa

Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

### Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
160/2022	Registro de Preço de eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - Dispositivos, Equipos e Extensores para atender às Unidades Assistenciais do HUCAM-UFES/EBSERH.	23525.014182/2022-04

### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Setor Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Cintia Fochesatto</b>	225****	Unidade Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Substituto	<b>Camila Albani Ferri</b>	227****	Unidade Almoxarifado e Controle Estoque	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### Portaria-SEI n.º 146 de 28 de março de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

### Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
10/2023	MHA ENGENHARIA LTDA.	Contratação por registro de preços de serviços de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e	15/2021	23525.014454/2022-68

	ampliações para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospitais Universitários Federais, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).	
--	--	--

#### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	<b>Douglas Ananias Alvarenga</b>	213****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
	<b>Davi Mário Cunha de Souza</b>	234****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
	<b>Luiz Carlos de Sousa Queiroga Júnior</b>	126****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Gestor	<b>Francisco Caniçali Primo</b>	173****	Setor de Infraestrutura Física	Ufes

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

#### Portaria-SEI n.º 147 de 29 de março de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria n.º 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa n.º 05/2017 - SEGES/MPDG.

**Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
169/2022	Registro de Preço para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR OFTALMOLÓGICO - TRÉPANOS E PUNCHS.	23525.015979/2022-11

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Gestor	<b>César Massucati Negri</b>	221****	Setor de Suprimentos	Ebserh
Fiscal	<b>Estevan Do Amaral Meneguelli</b>	172****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal	<b>Camila Albani Ferri</b>	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, Fiscal Substituto e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI n.º 148 de 29 de março de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria n.º 31, de 19 de janeiro de 2018.

**Contrato**

<b>Contrato</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Processo</b>
16/2023	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.	Contratação de aquisição de Material Laboratorial - Marcadores Bioquímicos e Cardíacos (Kits bioquímica) para atender à Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM-UFES/EBSERH	159/2021	23525.017321/2021-62

17/2023	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Contratação de aquisição de Material Laboratorial - Marcadores Bioquímicos e Cardíacos (Kits bioquímica) para atender à Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM-UFES/EBSERH	159/2021	23525.017321/2021-62
---------	---	--	----------	----------------------

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Eliezer Do Carmo Coelho Júnior</b>	223****	Unidade De Laboratório E Análises Clínicas	Ebserh
Fiscal	<b>Thayssa Dalla Costa Escobar</b>	216****	Unidade De Laboratório E Análises Clínicas	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de 21 de março de 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI n.º 149 de 30 de março de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

**Contrato Comodato**

Contrato de Comodato nº	Pregão Eletrônico nº	Objeto Resumido	Processo
49/2022	86/2022	Para o item 1, 30 (trinta) dispensers de parede do tipo manual.	23525.003054/2022-27

### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Natália Nilceia de Paula Binoti</b>	217****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh
Fiscal técnico	<b>Bruna Moraes Barbieri</b>	221****	Unidade de Vigilância em Saúde	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de data de homologação do pregão.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE SISTEMAS DE CUSTOS

#### Portaria-SEI n.º 150 de 30 de março de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Alterar a composição da **Comissão de Estudo sobre Sistema de Custos** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam/Ufes – Filial Ebserh, que passa a ser composta pelos representantes conforme abaixo descrito, sob a presidência da primeira:

- I. **Priscila Santos Pugliesi** - Setor de Contabilidade;
- II. **Márcio Martins de Souza** - Gerência de Atenção à Saúde;
- III. **Valcerli Germano Gaick** - Divisão Administrativa Financeira;
- IV. **Adriana Helmer** - Setor de Contratualização e Regulação;
- V. **Jhuli Keli Angeli** - Setor de Farmácia Hospitalar;
- VI. **Jean Carlo Nunes dos Santos** - Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- VII. **Maroun Simão Padilha** – Gerência Administrativa;
- VIII. **Milena Perpetua Guedes do Nascimento** - Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;
- IX. **Rayster Gonçalves Spala** - Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica;
- X. **Tiago Januário das Mercês** - Setor de Contabilidade;
- XI. **Luciano Lovate Fardin** - Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, e altera a Portaria-SEI nº 17, de 21 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 424, de 24 de janeiro de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

## PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA

### Portaria-SEI n.º 151, de 31 de março de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1.º Tornar público o **Resultado Final da Entrevista do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO)**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), observadas, as disposições e normas constantes no Edital n.º 03/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 498 em 28/02/2023.

### 1. RESULTADO FINAL DA ENTREVISTA

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	TOTAL
Maria Adelaide Costalonga Monjardim	40	30	15	15	100 pontos
Rachel Lacourt Costa do Amaral	30	30	20	15	95 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I – Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas
- Item II – Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal
- Item III – Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese
- Item IV - Habilidade técnica para função pretendida

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

## GRUPO DE TRABALHO

### Portaria-SEI n.º 152, de 2 de abril de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho para atualização da política de controle de acesso às dependências do Hucam-Ufes.**

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros representantes:

- I. **Andreia da Silva Machado** – matrícula Siape n.º 216\*\*\*\*  
Assistente Social | Unidade Multiprofissional
- II. **Cesar Massucati Negri** – matrícula Siape n.º 221\*\*\*\*  
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
- III. **Claudimeia do Rosário Almeida** – matrícula Siape n.º 217\*\*\*\*  
Assistente Administrativo | Ouvidoria
- IV. **Cristiani Cunha** – matrícula Siape n.º 235\*\*\*\* (**Coordenadora**)  
Chefe da Unidade de Serviços Gerais
- V. **Duilo Victor Ferreira Junior** – matrícula Siape n.º 223\*\*\*\*  
Chefe da Unidade de Comunicação Regional 23
- VI. **Edgar Andrade Lisboa** – matrícula Siape n.º 212\*\*\*\*  
Enfermeiro | Setor de Cuidados Especializados
- VII. **Francisco Caniçali Primo** – matrícula Siape n.º 173\*\*\*\*  
Chefe do Setor de Infraestrutura Física
- VIII. **Glenda Blaser Petarli** – matrícula Siape n.º 179\*\*\*\*  
Chefe da Unidade de Nutrição Clínica
- IX. **Gustavo de Castro Vivas** – matrícula Siape n.º 212\*\*\*\*  
Chefe do Setor de Engenharia Clínica
- X. **Izabella Soares de Oliveira** – matrícula Siape n.º 217\*\*\*\*  
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial
- XI. **Hilmara Aparecida de Jesus Maioli** – matrícula Siape n.º 214\*\*\*\*  
Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- XII. **Jean Carlo Nunes dos Santos** – matrícula Siape n.º 153\*\*\*\*  
Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
- XIII. **Jackeline Frade Agrizzi** – matrícula Siape n.º 212\*\*\*\*  
Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar
- XIV. **Leandro Rua Ribeiro** – matrícula Siape n.º 160\*\*\*\*  
Chefe do Setor do Paciente Crítico

- XV. **Maria Zilma Rios** – matrícula Siape nº 297\*\*\*  
Assistente em administração | Unidade de Serviços Gerais
- XVI. **Michelly Louise Sartório Altoé Toledo** – matrícula Siape nº 215\*\*\*\*  
Fisioterapeuta | Unidade Multiprofissional
- XVII. **Tatiane Miranda da Silva** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*  
Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados
- Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta portaria.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria - SEI nº 53 de 3 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 493, de 6 de fevereiro de 2023.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**ATO**

**Ato-SEI n.º 8, de 29 de março de 2023**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS -  
UASG 155012 - EBSERH HUCAM-UFES**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando a Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, de 20 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Considerando o disposto no art. nº 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, resolve:

Art. 1º Divulgar no Boletim de Serviço do HUCAM, a concessão de suprimento de fundos conforme quadro abaixo:

<b>CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155012 - EBSERH HUCAM-UFES</b>	
<b>Suprimento de Fundos Nº:</b>	02/2023

<b>Nota de Empenho Nº:</b>	2023NE000002
<b>Natureza da Despesa:</b>	339030-96
<b>Valor do suprimento de fundos:</b>	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
<b>Nota de Empenho Nº:</b>	2023NE000004
<b>Natureza da Despesa:</b>	339039-96
<b>Valor do suprimento de fundos:</b>	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
<b>Nota de Empenho Nº:</b>	2023NE000003
<b>Natureza da Despesa:</b>	339033-96
<b>Valor do Suprimento de fundos:</b>	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
<b>SUPRIDO</b>	
<b>Nome:</b>	Jean Carlo Nunes Dos Santos
<b>Matrícula:</b>	**153**
<b>Prazo de Aplicação:</b>	28/12/2022
<b>Prazo Prestação de Contas:</b>	28/01/2023

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Ato-SEI n.º 9, de 29 de março de 2023**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS -  
UASG 155012 - EBSERH HUCAM-UFES**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando a Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, de 20 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Considerando o disposto no art. nº 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, resolve:

Art. 1º Divulgar no Boletim de Serviço do HUCAM, a concessão de suprimento de fundos conforme quadro abaixo:

<b>CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155012 - EBSERH HUCAM-UFES</b>	
<b>Suprimento de Fundos Nº:</b>	03/2023
<b>Nota de Empenho Nº:</b>	2023NE000979
<b>Natureza da Despesa:</b>	339030-96
<b>Valor do suprimento de fundos:</b>	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
<b>Nota de Empenho Nº:</b>	2023NE000980
<b>Natureza da Despesa:</b>	339039-96
<b>Valor do suprimento de fundos:</b>	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
<b>Nota de Empenho Nº:</b>	2023NE000981
<b>Natureza da Despesa:</b>	339033-96
<b>Valor do Suprimento de fundos:</b>	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
<b>SUPRIDO</b>	
<b>Nome:</b>	Jean Carlo Nunes Dos Santos
<b>Matrícula:</b>	**153**
<b>Prazo de Aplicação:</b>	23/04/2023
<b>Prazo Prestação de Contas:</b>	23/05/2023

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA**

**Portaria-SEI n.º 72, de 28 de março de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.005636/2023-29, resolve:

Art. 1.º Designar **Carolina Nascimento Santos Magnago**, matrícula Siape n.º 213\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hucam-Ufes, no período de 03/04/2023 a 06/04/2023, em decorrência do gozo de férias, do Chefe Titular **Cleison Faé**, matrícula Siape n.º 246\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 73, de 28 de março de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.005439/2023-18, resolve:

Art. 1.º Designar **Adriana Araujo de Souza Santos**, matrícula Siape n.º 217\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas do Hucam-Ufes, no período de 10/04/2023 a 29/04/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Andressa de Oliveira Perobelli**, matrícula Siape n.º 213\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 10 de abril de 2023.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 74, de 28 de março de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.002434/2023-25, resolve:

Art. 1.º Designar **Alexandre Souza da Silva**, matrícula Siape n.º 241\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques do Hucam-Ufes, nos

dias 06/04/2023 e 23/05/2023, em decorrência do gozo de abono ACT, da Chefe Titular **Cintia Fochesatto**, matrícula Siape n.º 225\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

### **Portaria-SEI n.º 75, de 28 de março de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.005223/2023-44, resolve:

Art. 1.º Designar **Kamila Rosa Teofilo Bautz**, matrícula Siape n.º 300\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial do Hucam-Ufes, no período de 10/04/2023 a 14/04/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Izabella Soares de Oliveira**, matrícula Siape n.º 217\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 10 de abril de 2023.

Cleison Faé

### **Portaria-SEI n.º 77, de 29 de março de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.005809/2023-17, resolve:

Art. 1.º Designar **Estevan do Amaral Meneguelli**, matrícula Siape n.º 172\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do Hucam-Ufes, no dia 31/03/2023, em decorrência do gozo de abono ACT, da Chefe Titular **Camila Albani Ferri**, matrícula Siape n.º 227\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 31 de março de 2023.

Cleison Faé

### **Portaria-SEI n.º 80, de 31 de março de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.006067/2023-39, resolve:

Art. 1.º Designar **Carolina Nascimento Santos Magnago**, matrícula Siape n.º 213\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do Hucam-Ufes, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023, em decorrência do gozo de férias, da Chefe Titular **Vanessa Gomes Zechner**, matrícula Siape n.º 212\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 24 de abril de 2023.

Cleison Faé

### **Portaria-SEI n.º 81, de 31 de março de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.006084/2023-76, resolve:

Art. 1.º Designar **Elves Lucio Romão**, matrícula Siape n.º 212\*\*\*\*, substituto eventual do cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, suporte e Segurança de Tecnologia da Informação do Hucam-Ufes, nos afastamentos ou impedimentos legais do Chefe titular **Jorge Antônio Feres de Souza Junior**, matrícula Siape n.º 117\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

## **REMANEJAMENTOS INTERNOS**

### **Portaria-SEI n.º 78, de 29 de março de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.003331/2023-82, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Patricia de Almeida Feijó**, matrícula Siape n.º 324\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Saúde da Mulher para a Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados do Hucam-Ufes, a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade 20% (vinte por cento) – Grau Médio para periculosidade de 30% (trinta por cento), nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 79, de 31 de março de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.005152/2023-80, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Márcio Vilaça da Fonseca**, matrícula Siape n.º 238\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, do Setor de Paciente Crítico para o Setor de Contratualização e Regulação do Hucam-Ufes, a partir de 1º de abril de 2023.

Art. 2.º Cessar, após remanejamento, a concessão do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

**CAPACITAÇÃO INTERNA**

**Portaria-SEI n.º 76, de 29 de março de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022004/2020-87, resolve:

Art. 1.º Revogar a Portaria-SEI n.º 250, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 349, em 21 de dezembro de 2020, a qual estabeleceu no âmbito do Hucam-Ufes as etapas do processo de capacitação e critérios para emissão de certificação na modalidade de capacitação interna.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cleison Faé

**MOVIMENTAÇÃO INTERNA**

**Portaria-SEI n.º 82, de 3 de abril de 2023**

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela

Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 72, de 28 de março de 2023, e

Considerando o disposto no Programa de Movimentação Interna do Hucam-Ufes, resolve:

Art. 1.º Instituir a **Comissão Avaliadora responsável pelo Processo Seletivo de Movimentação Interna de Técnico em Enfermagem.**

Parágrafo único – São atribuições da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Movimentação Interna de que trata o art. 1.º:

I - analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos, à luz das regras contidas no respectivo edital;

II - atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com as regras contidas no respectivo edital;

III - realizar as entrevistas com os candidatos.

IV - cumprir as regras e o cronograma disposto no edital;

Art. 2.º A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes colaboradores:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Keila Cristina Pais	Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho
Juliana Galego Pansani	Enfermeiro - Terapia Intensiva
Rosilene Nilo Dos Santos Fantoni	Chefe da Divisão de Enfermagem

Art. 3.º A Comissão Avaliadora será presidida e coordenada pela Psicóloga – Psicologia Organizacional e do Trabalho.

Art. 4.º A Comissão Avaliadora estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação

Carolina Nascimento Santos Magnago

## **Edital-SEI n.º 1/2023/DIVGP/GAD/HUCAM-UFES**

### **EDITAL - SEI N.º 1/2023/DIVGP/GAD/HUCAM-UFES PROCESSO SELETIVO PARA MOVIMENTAÇÃO INTERNA**

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das suas competências legais, torna público o presente Edital do Processo Seletivo para Movimentação Interna, conforme previsto no Programa de Movimentação Interna.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O presente certame será regido por este Edital e executado pela Comissão Avaliadora constituída pela Portaria-SEI n.º 82 - DIVGP/GAD/HUCAM-UFES.
- 1.2. A(s) vaga(s) objeto do presente Processo Seletivo para Movimentação Interna constam no Anexo I.
- 1.3. Os resultados e a homologação final serão publicados na intranet do Hucam-Ufes: <http://intranet.hucam.edu.br/divgp/>, observando o cronograma constante no Anexo II.

#### **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Poderão participar do presente processo seletivo os servidores públicos da Ufes e os empregados públicos da Ebserh ocupantes do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, desde que:
  - I. Tenham no mínimo 1 (um) ano de efetivo exercício no atual cargo até o prazo final de inscrição deste Edital;
  - II. Não estejam em gozo de qualquer modalidade de licença ou afastamento, conforme legislação vigente.
- 2.2. Os itens I e II serão consultados nos sistemas de gestão de pessoas da Ufes e Ebserh.
- 2.3. O candidato que não atender aos requisitos previstos nos incisos I e II do item 2.1 terá a inscrição indeferida e será automaticamente excluído do certame.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Os servidores e empregados públicos interessados em participar do processo seletivo de movimentação interna, deverão certificar-se dos termos deste edital e de que atendem às condições de participação previstas no item 2.1.
- 3.2. As inscrições deverão ser feitas a partir **das 07h00 do dia 04/04/2023 às 23h59 do dia 10/04/2023**.
- 3.3. Para participar do processo seletivo o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico: [udp.hucam-ufes@ebserh.gov.br](mailto:udp.hucam-ufes@ebserh.gov.br) (no assunto do e-mail informar **Inscrição para Movimentação Interna – Edital-SEI n.º 1/2023/DIVGP/GAD/Hucam-Ufes**) os seguintes documentos:
  - I. Ficha de inscrição, conforme Anexo III;
  - II. Documentos comprobatórios (certificados, declarações, etc.).
- 3.4. Só serão consideradas as informações do currículo que sejam embasadas nos documentos apresentados.
- 3.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
- 3.6. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Divisão de Gestão de Pessoas do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo se constatado posteriormente.
- 3.7. Apenas os cursos concluídos até a data anterior à publicação deste edital serão passíveis de pontuação na avaliação.
- 3.8. Concluída a análise das condições de participação, será divulgado o Resultado das Inscrições Deferidas e Indeferidas, o que deverá ocorrer no dia **13/04/2023**, no endereço informado no item 1.3.

### 4. DAS FASES

- 4.1. O processo seletivo consistirá de avaliação de títulos, cuja classificação se dará mediante a obtenção de pontuação, conforme informado no Anexo IV.
- 4.2. Para fins de comprovação da experiência profissional na área pretendida, serão aceitos os seguintes documentos: Carteira de Trabalho (cópia da CTPS) ou outros documentos válidos (tais como portarias, cópia de contrato de trabalho), acompanhados de declaração de tempo de exercício emitida pelo empregador. Para todos os casos deverá ser apresentada Declaração, emitida pelo empregador, descrevendo as atividades desempenhadas na instituição que comprovem a experiência profissional.
- 4.3. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, não serão consideradas atividades concomitantes realizadas no mesmo período.
- 4.4. Em caso de empate na classificação final, deverão ser observados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:
  - I. Maior idade;
  - II. Maior tempo de efetivo exercício no Hucam-Ufes e no cargo ocupado, contado em dias;
  - III. Maior tempo de efetivo exercício na unidade de origem, contado em dias.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente do somatório dos pontos na avaliação de títulos e será divulgada por meio da publicação de edital na data provável de **13/04/2022**.
- 5.2. O candidato poderá apresentar recurso contra a classificação final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação, o qual será encaminhado à Comissão Avaliadora.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO**

- 6.1. A homologação do resultado final será realizada por meio da publicação de edital em **26/04/2023**.
- 6.2. Os candidatos classificados terão o prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação da classificação final, para solicitar a desistência da classificação, a qual deverá ser devidamente fundamentada e justificada. Para isso, deverão enviar requerimento para o e-mail da DivGP ([divgp.hucam-ufes@ebserh.gov.br](mailto:divgp.hucam-ufes@ebserh.gov.br)).
- 6.3. O remanejamento/remoção dos candidatos dar-se-á, efetivamente, quando da contratação do empregado público que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo trabalhador movimentado na unidade de origem, salvo nos casos de liberação antecipada autorizada pela Chefia da Unidade de origem do colaborador.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. O colaborador selecionado, depois de removido/remanejado, deverá permanecer por, no mínimo, 1 (um) ano na nova unidade de lotação, podendo ocorrer nova remoção/remanejamento apenas no caso de interesse da Administração.
- 7.2. O colaborador selecionado deverá cumprir a jornada de trabalho definida no Anexo IV, observando a jornada de trabalho semanal do respectivo cargo.
- 7.3. No caso de servidor do regime jurídico único optante pelo regime de plantão de 12 (doze) horas de trabalho com complementação da jornada de que trata a Portaria da Ufes n.º 748, de 30 de dezembro de 2021, será adotada a escala de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, observando o quantitativo de 13 (treze) plantões mensais.

Vitória/ES, 3 de abril de 2023.

Carolina Nascimento Santos Magnago

**ANEXO I - DAS VAGAS**

<b>Código</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Posto de Trabalho</b>	<b>N.º Vagas</b>	<b>Escala de Trabalho 12x36</b>
UTIA-001	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	UTI e 237	1	das 7h às 19h (diurno/ par)

**ANEXO II – CRONOGRAMA**

<b>DATA PROVÁVEL</b>	<b>ATIVIDADES</b>
03/04/2023	Divulgação do Processo Seletivo
04/04/2023 a 10/04/2023	Realização das Inscrições
13/04/2023	Divulgação das Inscrições Indeferidas e Deferidas
13/04/2023	Divulgação do Resultado da Avaliação Curricular
14/04/2023 a 24/04/2023	Prazo para Apresentação de Recursos
26/04/2023	Resultado Final

**ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO  
 PROCESSO SELETIVO PARA MOVIMENTAÇÃO INTERNA**

<b>CÓDIGO DA VAGA:</b>	
<b>NOME:</b>	
<b>CARGO EFETIVO:</b>	
<b>MATRÍCULA SIAPE:</b>	
<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO:</b>	
Declaro ter conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL - SEI N.º 1/2023/DIVGP/GAD/HUCAM-UFES, das quais não poderei alegar desconhecimento.	
<b>Observação:</b> <b>Deverão ser anexados à ficha de inscrição: currículo e documentação comprobatória.</b>	
Vitória/ES, _____ de _____ de _____.	
_____ Assinatura do Candidato	

**ANEXO IV – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>				
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>CURSOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÍNIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>LIMITE DE PONTOS</b>
UTIA- 001	- Suporte Básico de Vida - Cuidados no atendimento de pacientes críticos	20 horas	0,5 ponto por hora	40 pontos

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>LIMITE DE PONTOS</b>
UTIA- 001	Experiência profissional comprovada em unidade de terapia intensiva adulto	2,5 pontos por ano	40 pontos
	Experiência profissional de exercício da profissão de Técnico em Enfermagem diferente de: unidade de terapia intensiva adulto	1 ponto por ano	20 pontos

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR	40
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	60
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	100